

UMA ANÁLISE NO MARCO DE SENDAI E SUA ADAPTABILIDADE AO CBMSC

Leandro Grande Cenedesi 1

RESUMO

O presente trabalho trata sobre o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC) e sua participação em assuntos pertinentes à seara da Defesa Civil, por meio do estudo do Marco de Ação de Sendai, buscando entender como a corporação bombeiril está se moldando ao que está preconizado no último marco internacional da Organização das Nações Unidas (ONU) datado em 2015 e, em vigor, até o ano de 2030. Ademais, o presente artigo dá um panorama jurídico breve com o intuito de mostrar que os corpos de bombeiros militares têm a missão constitucional de colaborar e executar ações de defesa civil. Em síntese, pretende servir de mecanismo introdutório a qualquer bombeiro militar, entretanto com foco em seus gestores públicos, uma vez que intenta trazer uma reflexão de pontos sensíveis que carecem ser atendidos em prol da redução de risco de desastres e na construção de uma instituição mais forte e resiliente, assim como toda a comunidade que a circunvizinha. Abarca de maneira sucinta o papel do CBMSC versus Defesa Civil, e a partir de então, um aprofundamento na compreensão do marco de sendai e do CBMSC. Como conclusão, pontua-se alguns aspectos mais relevantes além de deixar algumas sugestões do que poderia ser aprimorado doutrinariamente ao CBMSC. Adotou-se o método bibliográfico, tendo sua natureza aplicada.

Palavras-chave: Corpo de Bombeiros Militar. Marco de Sendai. Defesa Civil.

1 INTRODUÇÃO

O tema do presente trabalho, uma análise no Marco de Ação de Sendai e sua adaptabilidade ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), busca compreender e pontuar alguns aspectos previstos nesse marco internacional da ONU que possam dizer respeito ao corpo de bombeiros militar, qualquer que seja, mas com foco específico no CBMSC.

Primeiramente será apresentada uma conjuntura que entrelaça ambas as corporações, Defesa Civil (DC) de Santa Catarina e CBMSC, embasando e dando relevância às atividades

¹Cadete do CEBM. Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Pós-Graduando em Gestão de Riscos e Eventos Críticos pelo Centro de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar. Bacharel em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras (2009). E-mail: grande@cbm.sc.gov.br

desempenhadas pelas duas corporações acima ora mencionadas no tocante à temática de desastres, priorizando os desastres naturais, uma vez que existem outras classificações para desastres, como por exemplo, desastres tecnológicos e antrópicos.

O CBMSC atento aos avanços não só no aumento da frequência das ocorrências de desastres naturais no estado, mas também de suas intensidades, precisa sempre procurar se ajustar ao atendimento nessas situações de anormalidade, acompanhando inclusive a temática em âmbito internacional, aqui se enquadrando o estudo do marco de ação de sendai.

Sabe-se que o estado catarinense é assolado anualmente por diversas intempéries da natureza conforme os dados do Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres (CEPED) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tendo sua última publicação de desastres naturais em SC compilada em 2013.

Ao analisar os **desastres naturais** que afetaram o Estado de Santa Catarina ao longo do período de 1991 a 2012, verifica-se a ocorrência desses desastres relacionados aos seguintes eventos naturais: **estiagens e secas; inundações; enxurradas; alagamentos; movimentos de massa; erosões; granizos; geadas; incêndios; tornados e vendavais**, sendo que alguns desses eventos naturais adversos são bastante recorrentes. No total foram feitos, no período analisado, 4.999 registros oficiais relativos a desastres naturais. (CEPED UFSC, 2013, p. 157, grifo do autor).

Ainda, cabe ressaltar que o estado de santa catarina, de acordo com o Relatório dos Danos do CEPED UFSC (1995- 2014, p. 11, grifo do autor), “É um dos estados brasileiros mais atingidos [...]”. Somando-se a isso, declarações de estudiosos confirmam que os desastres não só vão continuar, mas também aumentar sua recorrência.

[...] é expectável que **nos próximos 50 anos o número de desastres seja cinco vezes superior** (Thomas & Kopczak, 2005) devido ao crescimento populacional, à urbanização, à degradação ambiental e às mudanças climáticas que têm aumentado a vulnerabilidade ao risco (AGOSTINHO, 2014 apud ABRAMOVITZ, 2001; FINK & REDAELLI, 2011, grifo do autor).

Portanto, como qualquer bom profissional, os bombeiros militares precisam buscar se capacitar constantemente, adequando-se a novas realidades e a novas demandas, sempre em prol da excelência no atendimento à sociedade catarinense.

Isso decorre do motivo que há missões constitucionais pertencentes aos corpos de bombeiros militares pertinentes ao campo da Defesa Civil que extrapolam apenas a realização das ações de socorro, como poderá ser observado ao longo deste artigo, às quais a tropa que realiza os atendimentos diuturnamente nas Organizações Bombeiro Militar (OBM) está mais acostumada a realizar.

Parte-se, por conseguinte, desta problemática, a fim de aumentar a conscientização do próprio público interno do CBMSC em um nicho de funções até então não habitual; havendo, então, a ambiciosa intenção de aprofundar os conhecimentos no marco de ação internacional ora vigente e fazer um paralelo com a corporação, de modo que um bombeiro militar adquira um novo olhar diante desses eventos naturais e quais são as medidas viáveis a serem tomadas.

Quanto aos procedimentos e técnicas adequadas, esta pesquisa enquadra-se primordialmente como bibliográfica, porque primou em utilizar pesquisas teóricas já publicadas e sedimentadas, descartando aquelas que ainda carecem de algum tratamento analítico. Sua natureza enquadra-se em pesquisa aplicada, uma vez que pretende retirar o militar daquela situação de desconhecimento quanto ao assunto e o introduzir ao campo prático do seu emprego, além de motivá-lo a sempre se aprofundar na temática. Quanto aos objetivos esta pesquisa enquadra-se como exploratória, uma vez que Segundo Gil (2008),

Este tipo de pesquisa tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses. A grande maioria dessas pesquisas envolve: (a) levantamento bibliográfico; [...] e (c) análise de exemplos que estimulem a compreensão.

O método é indutivo. “Nesse método, parte-se da observação de fatos ou fenômenos cujas causas se deseja conhecer. A seguir, procura-se compará-los com a finalidade de descobrir as relações existentes entre eles”. (GIL, 2008, p. 10, p.11).

2 CBMSC *versus* DEFESA CIVIL

Primeiramente faz-se premente citar que os Corpos de Bombeiros Militares têm no rol de suas missões institucionais a incumbência de executarem atividades de defesa civil, por mais que uma parte do público interno do CBMSC possa não estar ciente, pois faz parte da Segurança Pública. Fica evidente através da transcrição do trecho abaixo da Constituição Federal de 1988 (CRFB/88):

Art. 144. **A segurança pública**, dever do estado, direito e responsabilidade de todos, **é exercida** para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, **através dos seguintes órgãos**: (EC nº 19/98)

I – polícia federal;

II – polícia rodoviária federal;

III – polícia ferroviária federal;

IV – polícias civis;

V – polícias militares e **corpos de bombeiros militares**.

§ 5º Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; **aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em**

lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil. (CONSTITUIÇÃO FEDERAL,1988, grifo do autor).

Em consonância com a CRFB/88, a Constituição Estadual de Santa Catarina trás no rol de atribuições do CBMSC aquelas que dizem respeito a alguma forma de participação em atividades de Defesa Civil. Observa-se, então, especificamente pelos incisos I e V do art. 108 da CE/SC de 1989, in verbis:

Art. 108 — **O Corpo de Bombeiros Militar**, órgão permanente, força auxiliar, reserva do Exército, organizado com base na hierarquia e disciplina, subordinado ao Governador do Estado, **cabe, nos limites de sua competência, além de outras atribuições estabelecidas em lei:**

I - realizar os serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, de combate a incêndio e de busca e salvamento de pessoas e bens e o atendimento pré-hospitalar;

[...]

V - **colaborar com os órgãos da defesa civil;**

[...]

(CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, 1989, grifo do autor).

Do exposto, depreende-se em âmbito federal, a execução das atividades de defesa civil pelos corpos de bombeiros militares. Já em âmbito estadual a interpretação é mais ampla, tanto pela compreensão do inciso I do artigo 108 que cita como competência a realização dos serviços de prevenção de sinistros ou catástrofes, quanto pela do inciso V que traz o termo “colaborar” com os órgãos da defesa civil. Portanto, pela análise das Cartas Magnas Federal e Estadual é possível observar que existe uma fatia de responsabilidade dos bombeiros militares no concernente à defesa civil, conseqüentemente sendo a razão que justifica a realização desse trabalho, a busca pela compreensão de um viés dentre da temática DC.

Já a defesa civil do Estado de Santa Catarina foi criada em 18 de maio de 1973 pela Lei nº 4.841, tendo atualmente status de Secretaria de Estado após a Lei Complementar (LC) nº 534 de 20 de abril de 2011 estruturada nos 03 níveis, federal, estadual e municipal. A referida lei traz um rol bastante extenso das suas competências, mas que em resumo pode-se dizer que está ligada a temática de desastres e do seu apoio à população. O que aqui coube ressaltar é que esta lei trás por meio do Art.66-A, Parágrafo único, o seguinte:

Art. 66-A:

[...]

Parágrafo único. A **atuação** da Secretaria de Estado da Defesa Civil dar-se-á de forma **multissetorial**, com ampla participação da sociedade catarinense e **integrada aos demais setores de Governo**, observados os princípios e normas da Política Nacional de Defesa Civil e do Sistema Nacional de Defesa Civil- SINDEC.

(LEI COMPLEMENTAR Nº 534, 2011, grifo do autor).

Por conseguinte, extraindo disso a reflexão da interdependência de certa maneira e com algum grau de influência de outros órgãos; um que se sobressai pelas interpretações ora

vistas na introdução do referido estudo é o corpo de bombeiros militar em geral e, por extensão, o CBMSC.

3 MARCO DE AÇÃO DE SENDAI *versus* CBMSC

Visto que há uma conexão funcional entre o Corpo de Bombeiros Militar e a Defesa Civil, torna-se pertinente nesse momento abordar o que é o Marco de Ação de Sendai, o que ele estabelece e como ou o quê a instituição bombeiril de Santa Catarina pode fazer para se alinhar a ele.

É o marco vigente até o ano de 2030 firmado por 187 países membros da Organização das Nações Unidas (ONU) no tocante a Redução de Riscos de Desastres (RRD), cabendo deixar claro que o Brasil foi um dos seus signatários. O presente marco de ação vem suceder o Marco de Ação de Hyogo, o qual esteve em vigor entre os anos de 2005 e 2015, tendo como tema “Construindo a resiliência das nações e comunidades frente aos desastres.”

O atual marco de ação busca suprir as lacunas deixadas pelo anterior, valendo-se de suas lições aprendidas e buscando fazer frente aos desafios futuros, os quais parecem ser bastante complexos, como exemplo, consequências da rápida urbanização e o fato de se dar em grande parte de maneira desorganizada; da má gestão do solo, atrelada ao uso insustentável dos recursos naturais, o que fortalece o declínio dos ecossistemas; o aquecimento global, dentre inúmeros outros que poderiam ser listados.

Isto posto, o referido artigo intenta estabelecer um elo de ligação entre o que estabelece o marco de ação de sendai e o corpo de bombeiros militar de santa catarina, demonstrando uma preocupação institucional em colaborar com a construção tanto de um bombeiro militar mais consciente e preparado diante dos riscos de desastres, quanto entendendo melhor o seu papel também na construção de comunidades mais resilientes.

A resiliência é definida como: "Capacidade de um sistema, comunidade ou sociedade exposto a riscos de resistir, absorver, adaptar-se e recuperar-se dos efeitos de um perigo de maneira tempestiva e eficiente, através, por exemplo, da preservação e restauração de suas estruturas básicas e funções essenciais" (ONU, 2015 apud UNISDR, 2009).

Tem sido pregado das últimas décadas para cá que o mais efetivo é se buscar a RRD, conseqüentemente minorando as atividades de gestão dos desastres propriamente ditos, o que seria mais custo eficiente, poupando vidas e patrimônios. Entretanto, como as pessoas, o meio ambiente, os efeitos daninhos de um desastre natural no oceano, enfim, tudo o que se possa

imaginar está altamente interligado, as práticas de RRD precisam ser multissetoriais, além de se atentarem para multi-ameaças, conforme estabelece o marco de Sendai.

Não se pode mais conceber descasos quanto à temática, principalmente das instituições que têm correlação e um papel vital nesse processo. Serão elencados abaixo diversos fragmentos do Marco de Ação de Sendai, sempre fazendo, então, a ligação entre o que preconiza e qual é, ou qual poderia ser, o papel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Neste contexto, e de forma a reduzir o risco de desastres, é necessário enfrentar os atuais desafios e se preparar para os futuros, com **foco em: monitoramento, avaliação e compreensão do risco de desastres** e compartilhar essas informações e como elas são geradas; fortalecimento da governança do risco de desastres e **coordenação entre as instituições e os setores relevantes**, bem como a **participação plena e significativa das partes interessadas nos níveis adequados**; investimento na resiliência econômica, social, de saúde, cultural e educacional de pessoas, comunidades e países e no meio ambiente, inclusive por meio de tecnologia e pesquisa; **melhoria em sistemas de alerta precoce para vários perigos, preparação, resposta**, recuperação, reabilitação e reconstrução. Para complementar as ações e capacidades nacionais, é necessário **intensificar a cooperação internacional entre os países desenvolvidos e em desenvolvimento** e entre Estados e organizações internacionais. (ONU, 2015, p. 06).

Como observado, são diversos os focos do Marco de Ação de Sendai. Do exposto, cabe dizer que os bombeiros militares precisam estar atentos quanto aos possíveis riscos de desastres nas cidades de sua circunscrição. Inicialmente, é preciso que não só o gestor bombeiro militar, mas também todos que ali labutam, compreendam e saibam avaliar os riscos que podem atingir o próprio quartel, pois várias adversidades podem acontecer.

Figura 01- Organização Bombeiro Militar de Rio do Sul- SC



Fonte: Junior (2018)

E diante de tal fotografia, torna-se evidente que a capacidade de resposta dos bombeiros militares fica prejudicada.

Já quanto ao monitoramento e alerta, a defesa civil estadual tem atuado bastante, valendo-se de radares meteorológicos que atualmente já recobrem todo o estado, estando um em Chapecó/SC, outro em Lontras/SC e um radar móvel em Araranguá/SC, além do apoio que possui de diversos centros de monitoramento como EPAGRI/CIRAM, CEMADEN, dentre outros. O que talvez careça de uma melhoria e que o CBMSC poderia colaborar é quanto à emissão de alertas antecipado.

O **objetivo de um sistema de alerta antecipado**, de acordo com a Plataforma para a promoção de alerta antecipado da Estratégia das Nações Unidas para a Redução de Desastres (EIRD/ONU), é facultar as pessoas e as comunidades que enfrentam algum tipo de ameaça (como uma enchente ou inundação), para que atuem com tempo suficiente e de modo adequado para reduzir a possibilidade de que se produzam danos (humanos, materiais e ambientais) e prejuízos (econômicos e sociais). (CEPED UFSC, 2014, p. 56, p. 57).

A defesa civil de santa catarina vem usando bastante as redes sociais para emitir esses alertas antecipados, por meio de sua página no facebook, no twitter, no instagram, além de usar a plataforma telefônica por meio do envio de mensagens no celular de quem se cadastra no número 40199 para receber seus avisos, obtendo maiores informações no próprio site da DC.

Figura 02- Portal para maiores informações do cadastramento do recebimento de alertas da Defesa Civil de Santa Catarina



Fonte: Defesa Civil (2018)

Entretanto, sempre há pessoas que ficam ou sem bateria, ou sem sinal e acabam não recebendo os alertas antecipados. Outros meios redundantes que poderiam ser utilizados e que são bastante utilizados pela população são as televisões e rádios. Aqui o bombeiro militar poderia participar mais ativamente, nos moldes que faz atualmente através dos militares que

ocupam a função de B-5 dos quartéis (Assuntos civis/ Relações Públicas), indo às rádios e às emissoras televisivas dando avisos à população para que se protejam de uma iminente ameaça, uma vez que de acordo com o PNAD (IBGE, 2015), 97,1% dos domicílios brasileiros possuem televisão e 69,2% possuem rádio, e que se este for a pilha garantiria ainda mais uma redundância no recebimento de alertas. Isso colaboraria bastante para sobrepor os meios de acionamento da população, dando a possibilidade que consigam se proteger a tempo.

Outro foco do Marco de Ação de Sendai é a melhoria nos sistemas de preparação e resposta. Segundo a Instrução Normativa nº 02 (BRASIL, 2016, p. 01) ações de preparação “são aquelas medidas desenvolvidas para otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes do desastre”. Logo, depreende-se que o CBMSC tem adotado essas medidas preliminares se antecipando aos danos oriundos de um desastre. Seja através da participação de reuniões municipais para construir conjuntamente um Plano de Contingência local, integrando as múltiplas agências que por ventura poderia estar envolvidas em um cenário de desastre, ou seja através de seu planejamento interno, mobilizando/angariando recursos e organizando a tropa em Forças Tarefas (FT).

As FT estão organizadas pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 19 do Comando Geral do CBMSC, que já está atualizada em sua 3ª versão, recentemente no ano de 2017. Sua gênese foi pensada após os desastres de 2008, no Vale do Itajaí, quando diante de um cenário de desastre natural de grande monta, o corpo de bombeiros militar do estado se viu despreparado para responder a contento.

Os militares selecionados para compô-la deverão estar em condições de atuarem nas seguintes situações:

- 1) Estruturas colapsadas e desastres urbanos causados por eventos naturais de origem eólica;**
 - 2) Deslizamentos;**
 - 3) Alagamentos, inundações e enxurradas;**
 - 4) Incêndios florestais;
 - 5) Acidentes com aeronaves em trânsito e;
 - 6) Rompimento de barragens.
- (CBMSC, 2017, p. 03, grifo do autor).

Dentre esse rol de situações a que um bombeiro militar deve estar preparado, verificam-se aquelas advindas de desastres naturais, no caso, das seis atividades previstas, abarca principalmente as três primeiras acima indicadas.

Além da ampla variedade de situações de atuação do CBMSC, a atual diretriz também trouxe avanços tanto de qualificação e treinamento, quanto para a certificação de seus

componentes e da FT constituída como um todo. A partir dessa 3ª versão, há critérios mínimos para ser considerada operativa, sendo que a validade de sua certificação será sempre anual, o que estimula o treinamento continuado de seus integrantes, mantendo-os coesos e a pronto emprego.

Outro aspecto em que houve avanço e que convém trazer à luz dos fatos, é seu processo de mobilização. “A FT será colocada em estado de alerta, sobreaviso ou prontidão por iniciativa do CmtG, SCmtG ou Cmt Regional, toda vez que houver risco da **capacidade de resposta da OBM [Organização Bombeiro Militar] local ser superada ou a magnitude do evento que se aproxima for intenso**” (CBMSC, 2017, p. 04, grifo do autor). Será estabelecido um processo claro e gradativo em seu acionamento e, em cada nível, são especificadas as condições em que deverá ficar a tropa, o que a possibilita tomar as medidas cabíveis em tempo oportuno.

Outrossim, já está estabelecido um sistema de rodízio entre as FT, possibilitando um revezamento entre os militares na frente do campo de operações, situação que conforta bastante o militar psicológica e fisicamente, pois comumente atuar nessas situações o desgaste é um tanto maior do que o rotineiro, uma vez que os bombeiros militares ficam em função direto, com restritos momentos de descanso. Essa recente atualização revela que a instituição está constantemente preocupada em otimizar seu principal mecanismo operativo de atuação em situações de anormalidade, buscando então se adequar ao marco de ação vigente.

E qual é o resultado que o atual marco de ação pretende alcançar? De maneira bem genérica ele estabelece que para os próximos 15 anos (2015-2030) haja uma “Redução substancial nos riscos de desastres e nas perdas de vidas, meios de subsistência e saúde, bem como de ativos econômicos, físicos, sociais, culturais e ambientais de pessoas, empresas, comunidades e países” (ONU, 2015, p. 07).

A fim de alcançar esse resultado esperado, o marco de ação de sendai estabeleceu 07 metas globais, que ao se analisar, em todas o corpo de bombeiros militar pode ter uma parcela de contribuição. Quando ele busca redução substancial de mortalidade, o CBMSC pode contribuir, por exemplo, aprimorando seus quadros a atuarem em situações de anormalidade, preparando-se melhor, realizando simulações e equipando suas forças tarefas, deixando-as sempre prontas a atuar, reduzindo o tempo resposta e permitindo socorrer àqueles em situações de maior vulnerabilidade.

Contudo, cabe lembrar que a redução de mortes também se dá pela prevenção e, dentro da prioridade de ação 01 “Compreensão do risco de desastres” há uma medida que estabelece que é necessário

Promover estratégias nacionais para **reforçar** a educação e a **conscientização pública** sobre a redução do risco de desastres, incluindo informações e conhecimentos sobre o risco de desastres, **por meio de campanhas, mídias sociais e mobilização comunitária**, tendo em conta os públicos específicos e as suas necessidades. (ONU, 2015, p. 11).

Então, fica o questionamento seguinte. Por quê o CBMSC não copia o modelo do Exército Brasileiro de fazer exposições de campanhas educativas, que aqui no caso seria quanto à temática desastres naturais em *shopping centers* em datas pré-determinadas, falando sobre percepção de risco, dando dicas de segurança em desastres, ou incorporando essas divulgações junto a promoção de ações cívico sociais- ACISO- que são oportunidades em que o Exército Brasileiro leva equipes de saúde orgânica para prestarem atendimento ao público gratuitamente, traz algumas atividades militares para exposição e outras lúdicas para interação com as pessoas, dentre inúmeras outras que a imaginação permitir? Isso além de dar muita visibilidade positiva à corporação, também ajudaria a tornar a sociedade mais consciente e preparada, colaborando na busca de atingir as metas do Marco de Sendai.

No tocante às mídias sociais, o que se percebe é que o Centro de Comunicação Social (CCS), é um departamento que hoje se preocupa majoritariamente em fazer a divulgação da imagem da corporação, quando poderia ampliar o rol de suas competências, dando orientações para que os B-5 dos batalhões intensificassem suas participações como já vistas anteriormente, servindo como um estimulador desse processo na corporação e fazendo também o mesmo em seu âmbito macro, a nível institucional como um todo. Resumindo, basta seguir as orientações do marco de ação de sendai, pois já traz o norte do que precisa ser feito.

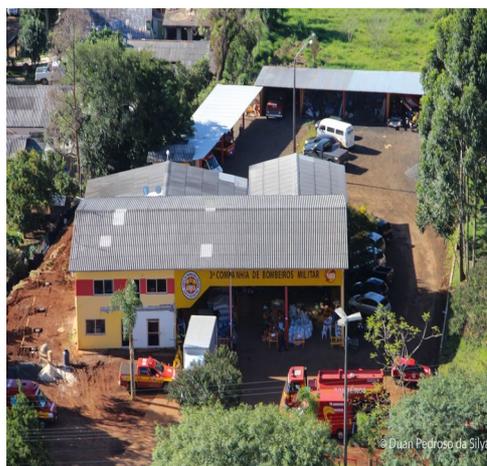
Os meios de comunicação devem: assumir um **papel ativo** e inclusivo nos níveis local, nacional, regional e global, **contribuindo para a sensibilização** e para o entendimento do público, e divulgar informações precisas e não confidenciais sobre risco de desastres, perigos e desastres, incluindo desastres de pequena escala, de modo fácil de entender, simples, transparente e acessível, em estreita cooperação com as autoridades nacionais; adotar políticas de comunicação específicas para a redução do risco de desastres; apoiar, conforme apropriado, sistemas de alerta precoce e medidas de proteção para salvar vidas; e estimular uma cultura de prevenção e forte envolvimento da comunidade em campanhas de educação pública e consultas públicas em todos os níveis da sociedade, em conformidade com as práticas nacionais. (ONU, 2015, p. 21).

Avançando para as outras 06 metas globais faltantes, pontuando-as de maneira abreviada, partindo-se da segunda até a última, tem-se os interesses em reduzir substancialmente o número de pessoas afetadas, em reduzir perdas econômicas, em reduzir substancialmente danos em infraestrutura, em aumentar o número de países com estratégias nacionais e locais de redução de risco e, por fim, em aumentar substancialmente a disponibilidade e acesso a sistemas de alerta precoce para vários perigos; ou seja, há a possibilidade dos bombeiros militares de santa catarina contribuírem por tudo o que já foi dito.

Por fim, ainda dentro dos princípios norteadores, seria oportuno que o CBMSC buscasse apoio de países desenvolvidos, ao encontro de saber como eles lidam com desastres naturais, estabelecendo parcerias entre os envolvidos, buscando ajuda para capacitação, para financiamento ou para transferência de tecnologias e recursos.

Saltando para a prioridade nº 03 “Investir na redução do risco de desastres para a resiliência” há um ponto que diz que para conseguir isso é necessário “Promover a resiliência ao risco de desastres dos locais de trabalho por meio de medidas estruturais e não estruturais”. (ONU, 2015, p. 15). Esse conceito pode ser estendido para o CBMSC em vários pontos, uma vez que é fato consolidado que algumas OBMs ficam embaixo d'água em algumas chuvas, por exemplo, conforme já ilustrado anteriormente. E que outras são arrasadas e destruídas por vendavais, tornados, granizos, ou quaisquer outras ameaças.

Figura 03- Imagem aérea da 3ª Companhia do 14º BBM no ano de 2015.



Fonte: Domingos (2018)

Um aspecto que poderia melhorar aqui é que fosse determinante que os quartéis tivessem geradores capazes de operar automaticamente com quedas de energia no município em que ocorresse o evento adverso, possibilitando se manterem operantes, além de permitir o recebimento das ligações de emergência do 193, assegurando, assim, a continuidade na prestação dos serviços públicos.

De encontro a tantas recomendações, só o que há hoje é uma Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente nº 07 do Comando Geral, a qual inclusive é recente, do ano de 2017, que tem como assunto dispor sobre a identidade visual e construtiva das Organizações Bombeiros Militar (OBMs) do CBMSC, mas que em nada diz respeito a parte de segurança dos locais de instalação dessas OBMs, da segurança e do padrão construtivo de fundações e da exigência e dos padrões de materiais fortes e que suportem eventos naturais extremos.

Destarte, nota-se que há várias nuances, dentre tantas outras possíveis, que o CBMSC tem feito e poderia começar a fazer para alinhar-se ao marco de ação de sendai, o qual estará em pauta até o ano de 2030. Logo, há tempo para conseguir alcançar suas metas, seguindo suas prioridades, em prol da obtenção de seu resultado, que em síntese, resume-se ao próprio lema do corpo de bombeiros militar de santa catarina “Vidas Alheias e Riquezas a Salvar”.

4 CONCLUSÃO

Destarte, após levantar como problema do estudo o fato de que há um certo desconhecimento por parte dos integrantes do corpo de bombeiros militar no tocante às competências que a instituição possui na realização de ações de defesa civil, objetivou-se, por conseguinte, esclarecer tal parcela de competência, oportunizando aos interessados uma introdução ao assunto e já com foco direcionado a compreender qual é e qual poderia ser a participação da instituição no alinhamento do marco de ação de sendai, com fulcro em capacitar a corporação, tornando-a mais preparada para responder aos desastres e à assistir com um padrão mais condizente de qualidade à população catarinense e a todos que vivem no estado.

As instituições não podem perder suas energias disputando espaço e sim, buscar uma sinergia, ao somarem-se seus esforços, fortalecendo a governança do risco de desastres para melhor gerenciar o risco de desastres. Não pode haver brechas para vaidades e disputas de

espaço corporativo quando o que há na verdade é o interesse em proteger e salvaguardar vidas alheias.

Interessante comentar o fato de que o CBMSC recomenda que a população tenha uma postura preventiva quanto a desastres naturais como inundações em seu próprio sítio eletrônico, entretanto aparentemente não tem uma preocupação de acordo com a que mereceria, uma vez que há OBMs no estado que diante de chuvas fortes ficam com seu primeiro andar, o térreo, todo embaixo d'água. Logo, como uma das sugestões para estudos futuros é que seja realizada uma análise mais aprofundada a nível estadual de como se encontram as OBM, fazendo levantamentos de quantas e quais estão em áreas de risco, quais são suas maiores vulnerabilidades, e o que a tropa recomenda como pontos vitais a serem melhorados para uma melhor resposta dos bombeiros militares.

Além do que, os militares envolvidos nas seções de aquisição dos batalhões precisam estar cientes de que precisam observar o que há de mais adequado em termos de inovação e tecnologia para atender a sociedade em situações de anormalidade. Nota-se que a última grande aquisição de materiais para o CBMSC foi após o Pacto de Santa Catarina em 2013, momento em que foram adquiridos materiais essenciais para a execução da atividade fim, tais como caminhões de combate a incêndio, ambulâncias, dentre outros, que sim, são estritamente necessários. Só que, faz-se premente que a corporação se atualize de acordo com o marco de ação de sendai e veja o que é preciso fazer para se tornar não só referência em resposta de desastres, mas também de uma corporação sólida e que foca na prevenção, na redução de riscos de desastres e que transpareça que nada a abale, que seja resiliente e com redundância nos seus meios.

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Ana Filipa Bento. **A importância da logística nas emergências humanitárias**. 2014. 65 f. Dissertação de Mestrado em Gestão de Serviços de Saúde Instituto Universitário de Lisboa.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 99 de 14 de dezembro de 2017. Disponível em: <http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/con1988_14.12.2017/CON1988.pdf>. Acesso em: 21 Fev 2018.

_____. **Lei Complementar nº 534** de 20 de abril de 2011. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 381, de 2007, que dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual e estabelece outras providências. Disponível em: <http://legislacao.sef.sc.gov.br/legtrib_internet/html/leis/2011/lc_11_534.htm>. Acessível em: 24 Mar 18.

_____. Ministério da Integração Nacional. **Instrução Normativa nº 02**, de 20 de dezembro de 2016. Disponível em: <<http://www.integracao.gov.br/documents/3958478/0/Instru%C3%A7%C3%A3o+Normativa+N+02+-+VERSAO+PARA+PUBLICA%C3%87%C3%83O-21.12.16.pdf/dfce339a-4aa9-4d39-8220-a9a9c3434779>>. Acesso em: 20 Fev 2018.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Diretriz de Procedimento Administrativo Permanente nº 07** – Comando Geral. Dispõe sobre a identidade visual e construtiva das OBMs do CBMSC. Florianópolis: 2017.

_____. **Diretriz de Procedimento Operacional Padrão nº 19**. Dispõe sobre criação, organização e o emprego da Força Tarefa do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (FT – CBMSC). Florianópolis: 2017.

DOMINGOS, Tiago José. Foto da OBM de Xaxim/SC. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <Whatsapp> em 20 Abr. 2018.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOVERNO DE SANTA CATARINA. **Relatório dos Danos Materiais e Prejuízos decorrentes de Desastres Naturais em Santa Catarina: 1995-2014/** Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. Florianópolis: 2016. 11 p. Disponível em: <http://www.ceped.ufsc.br/wpcontent/uploads/2016/04/Relat%C3%B3rio-Danos-e-Preju%C3%Adzos-SC_290316-BAIXA.pdf>. Acesso em: 19 Fev 2018.

JUNIOR, Rubens Jose Babel. Foto da OBM de Rio do Sul/SC. [mensagem pessoal]. Mensagem recebida por <Whatsapp> em 02 Abr. 2018.

SANTA CATARINA (Estado). Constituição (1989). **Constituição do Estado de Santa**

Catarina. Atualizada até a EC/75 de 2017. Disponível em: <http://www.alesc.sc.gov.br/portaal_alesc/sites/default/files/CONSTITUI%C3%87%C3%83O%20-%20at%C3%A9%20EC75.pdf>. Acesso em: 19 Fev 2018.

_____. Secretaria de Estado da Defesa Civil. **Imagem (link)** – Alertas via SMS. Disponível em: <<http://www.defesacivil.sc.gov.br/>>. Acesso em: 10 Abr 18.

_____. Secretaria de Estado do Planejamento. **Notícias.** Estado faz maior investimento para o Corpo de Bombeiros dos últimos 30 anos. Disponível em: <<http://www.spg.sc.gov.br/noticias/1261-estado-faz-maior-investimento-para-o-corpo-de-bombeiros-dos-ultimos-30-anos>>. Acesso em: 11 Abr 18.

TELECO. Inteligência em Telecomunicações. **Seção:** Estatísticas Brasil. Estatísticas de Domicílios Brasileiros (IBGE- PNAD). Disponível em: <<http://www.teleco.com.br/pnad.asp>>. Acesso em: 08 Abr 18.

UNITED NATIONS OFFICE FOR DISASTER RISK REDUCTION. **Marco de Sendai para a Redução do Risco de Desastres 2015-2030.** Disponível em: <http://www1.udesc.br/arquivos/id_submenu/1398/traduzido_unisdr_novo_sendai_framework_for_disaster_risk_reduction_2015_2030_portugues_versao_31mai2015.pdf>. Acesso em: 23 Mar 2018.

UNIVERSIDADE DE SANTA CATARINA. Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. **Atlas brasileiro de desastres naturais:** 1991 a 2012 / Centro Universitário de Estudos e Pesquisas sobre Desastres. 2. ed. rev. ampl. – Florianópolis, p. 157: CEPED UFSC, 2013.

_____. Centro Universitário de Pesquisa e Estudos sobre Desastres. **Capacitação básica em Defesa Civil** / [Textos: Janaína Furtado; Marcos de Oliveira; Maria Cristina Dantas; Pedro Paulo Souza; Regina Panceri]. - 5. ed. - Florianópolis: CEPED UFSC, 2014. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br/documents/10157/2195155/Capacita%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+em+Defesa+Civil+-+Livro+do+curso+em+Ambiente+Virtual+de+Ensino+Aprendizagem+-+5%C2%AA+Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf/7414b05c-790e-455c-9ae6-029e1a2173c7?version=1.0>> Acesso em: 11 março 2018.